



**Município de  
CHAPADA DE AREIA**  
Gestão 2021-2024



LEI Nº 356/2024, de 19 de março de 2024.

**“Dispõe sobre alteração dos Anexos II, IV e V da Lei nº 189/2013 e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHAPADA DE AREIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sancionei a seguinte lei:

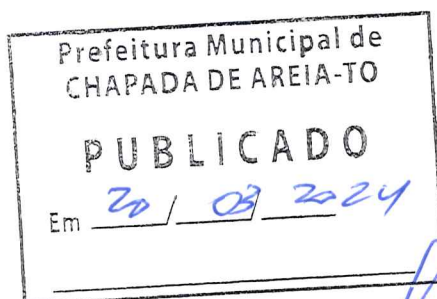
Art. 1º. Os anexos II, IV e V da Lei nº 189/2013, passam a vigorar conforme demonstrado na presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada de Areia, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**ADAUTO MENDES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**Hélio Ferreira Jaques**  
Controlador-Geral do Município  
Decreto nº 006/2021 de 01/01/2021

**RECEBEMOS**  
EM 20 / 03 / 2024  
Tatiana Oliveira J. Marches



**Município de**  
**CHAPADA DE AREIA**  
**Gestão 2021-2024**



**ANEXO II – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**NÍVEL 1º GRAU / ALFABETIZADO**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
RECEPCIONISTA	1.412,00
AUXILIAR DE SERV. GERAIS	1.412,00
MERENDEIRA	1.412,00
GARI	1.412,00
ZELADOR	1.412,00
VIGILANTE	1.412,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.412,00
BIBLIOTECÁRIO	1.412,00



**Município de**  
**CHAPADA DE AREIA**  
**Gestão 2021-2024**



**ANEXO IV – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**NÍVEL SUPERIOR E CONSELHEIRO TUTELAR**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ENFERMEIRO 20H	1.850,00
ENFERMEIRO 40H	3.500,00
FARMACÊUTICO 20H	1.850,00
FARMACÊUTICO 40H	3.000,00
FISIOTERAPEUTA 20H	1.850,00
FISIOTERAPEUTA 30H	2.770,00
NUTRICIONISTA 20H	1.850,00
NUTRICIONISTA 30H	2.300,00
ODONTÓLOGO 40H	3.690,00
ODONTÓLOGO 20H	1.845,00
PSICÓLOGO 20H	1.850,00
ASSISTENTE SOCIAL (40hs)	2.300,00
ASSISTENTE SOCIAL (20hs)	1.850,00
CONSELHEIRO TUTELAR	1.412,00



**Município de**  
**CHAPADA DE AREIA**  
**Gestão 2021-2024**



**ANEXO V – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**

**NÍVEL PROFISSIONAL**

<b>CARGOS</b>	<b>VENCIMENTOS</b>
ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES	1.600,00
MECÂNICO	2.600,00
MOTORISTA	1.500,00
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	3.500,00
OPERADOR DE TRATOR DE PNEU	1.500,00
ELETRICISTA VEICULAR	2.000,00